



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 78 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e a Secretaria de Defesa do Cidadão para que procedam ao término da pavimentação da Avenida José Augusto Köehler, com a reconstrução da ponte e melhorias na iluminação pública daquela avenida.

**Justificativa: O local recebe um fluxo grande de pedestres, frequentadores da Igreja Santa Paulina, Centro Ocupacional, academia ao ar livre, pessoas que realizam caminhadas regulares e, além disso, empresas como a Indústria de Aguardente Spézia, estão instaladas naquela localidade.**

Luiz Alves/SC, em 16 de abril de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador